

## **CSMJJA analisa nomeação do corpo de inspectores dos Serviços de Inspeção Judicial Administrativa**

PARA O EFEITO, teve lugar nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2019, na sala de Sessões do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa - CSMJJA, na Cidade de Maputo, a 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Plenário sob a direcção do respectivo Presidente, Prof. doutor Machatine Paulo Marrengane Munguambe.

De entre as diversas matérias tratadas que constituíam a agenda, destacam-se:

- A nomeação do corpo de inspectores dos Serviços de Inspeção Judicial Administrativa.
- Apreciação de fim de mandato dos Juizes-Presidentes dos tribunais das jurisdições fiscal e aduaneira.
- Apreciação da matéria relativa às transferências, a pedido, e por conveniência de serviço, dos magistrados dos tribunais das jurisdições administrativa e fiscal.
- Análise das propostas relativas à composição das secções em funcionamento nos tribunais da jurisdição fiscal.
- Análise do pedido de esclarecimento sobre a afectação de um magistrado do Ministério Público no Tribunal Administrativo Provincial de Nampula.
- Análise dos pedidos de autorização para a fixação de vencimentos excepcionais, na função de Juizes-Presidentes de dois magistrados do tribunal da jurisdição fiscal.
- Composição da comissão responsável pela concepção de uma Proposta de Regulamento, tendente à harmonização da remuneração dos magistrados dos tribunais das jurisdições administrativa, fiscal e aduaneira.

- Composição da comissão responsável pela preparação da proposta de revisão pontual do Estatuto dos Funcionários dos Tribunais Fiscais e as Carreiras e Qualificadores Profissionais dos Magistrados dos Tribunais Fiscais, aprovado pelo Decreto n.º 48/2005, de 22 de Novembro, e do Estatuto dos Funcionários dos Tribunais Aduaneiros, respectivas Carreiras Profissionais, Qualificadores Profissionais e as Carreiras e Qualificadores dos Magistrados, aprovado pelo Decreto n.º 58/2003, de 24 de Dezembro.
- Apreciação dos Planos de Formação dos magistrados dos tribunais das jurisdições administrativa, fiscal e aduaneira.

